



DECRETO Nº 146/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de junho de 2026.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO celebração de Corpus Christi, tradicional festividade cristã dedicada à solenidade do Corpo e Sangue de Cristo, comemorada em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal em razão do feriado de Corpus Christi e do ponto facultativo estabelecido para o dia subsequente, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a referida data recai em uma quinta-feira, razão pela qual a sexta-feira, dia 5 de junho de 2026, posiciona-se entre o feriado e o final de semana, justificando a otimização do funcionamento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

I - 04 de Junho de 2026, Quinta-Feira (Feriado);

II - 05 de junho, Sexta-Feira (Ponto Facultativo);

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como a serviços prestados oriundos de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

§ 2º As demais unidades, conforme necessidade, cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) de junho de 2026.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3e3040-030620261114595117**